



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL PPGO Nº 07/2024 SELEÇÃO CURSO DOUTORADO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, conforme estabelecido na Chamada Pública CNPq No 009/2024 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação (MAI/DAI), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso Doutorado stricto sensu em Odontologia, como Bolsistas de Doutorado na modalidade de bolsa DAI / CNPq, para o segundo semestre do ano letivo de 2024, na forma do presente edital.

O Programa DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas. Dessa forma, o Programa DAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Devem ser realizadas no período de 04/11/2024 a 05/11/2024 através de e-mail endereçado a mpo.cmo@id.uff.br, com o assunto INSCRIÇÃO DOUTORADO DAI 2024.

2 DOCUMENTAÇÃO

2.1 Documento de identificação civil;

2.2 CPF ou passaporte (se estrangeiro);

2.3 Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF. A declaração de conclusão do curso de graduação, emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, poderá ser aceita, ficando o candidato comprometido a fornecer o diploma até 6 meses após a efetivação da matrícula, caso o mesmo seja aprovado;

2.4 Histórico Escolar;

2.5 Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;

2.6 Plano de Trabalho do Candidato elaborado conjuntamente com o orientador pretendido do PPGO, e em conformidade com um dos temas de interesse de uma das empresas parceiras, conforme Anexo I. O plano de trabalho deve indicar explicitamente a qual dos temas do edital ele se relaciona. A adequação do Plano de Trabalho ao tema do projeto de interesse será relevante para a seleção.

2.7 Currículo Lattes, disponível no acesso público do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado e salvo na versão para impressão (ao clicar para imprimir, na janela 'Gerar página para impressão', deve-se marcar 'Selecionar todos' na coluna da esquerda e marcar na coluna da direita 'Todo período' da atuação profissional e 'Todo período' da produção; em seguida ao clicar em 'Confirmar' e no botão de imprimir na página a seguir é possível escolher 'Salvar como PDF' no campo de impressora); candidatos estrangeiros podem submeter currículo vitae que não esteja na plataforma lattes;

2.8 Mínimo de duas cartas de referência.

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

3 NÚMERO DE VAGAS

Será oferecida até 1 (uma) vaga para bolsista de doutorado na modalidade DAI/CNPq.

4 PERFIL PREFERENCIAL PARA O CANDIDATO

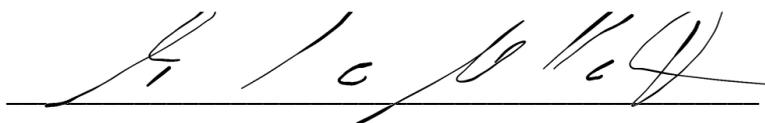
Mestre em Odontologia com Área de Concentração em Periodontia.

5 SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação. Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, a partir do dia 12/11/2024, no site <http://ppgo.sites.uff.br>.



Prof. Dr. Edgard de Mello Fonseca
Coordenador do PPGO-UFF

ANEXO 1 - LINHAS DE PESQUISA DA EMPRESA

- Estudo dos Biomateriais
- Biologia molecular e celular aplicada à implantodontia
- Ensaio mecânicos e AEF
- Estudos clínicos translacionais e clinical trial